



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria nº 306/2018, de 27 de JUNHO de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88.

### RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA DO CARMO ALVES NEPOMUCENO SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 0604-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1367/2011, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04283-5.

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

<b>VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR A/6-</b> Lei Municipal nº 1367/2011 e Lei Complementar nº 1.737/2017). obs.: de acordo com contracheque referente a junho/2018	R\$ 1.925,39
<b>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) - TRIÊNIO</b> (Lei nº 500/93, de 25/11/93 - 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 288,80
<b>ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) -</b> (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 288,80
<b>ADICIONAL DE 5%-</b> (Artigo 82 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 96,26
<b>PROVENTOS .....</b> (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)	<b>R\$ 2.599,25</b>

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 40.  
Em 18 / 07 / 18  
Ass. 

**Portaria n° 306/2018, de 27 de JUNHO de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 da Constituição Federal/88.

## RESOLVE:

Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA DO CARMO ALVES NEPUMECENO SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1° segmento**, sob a matrícula 0604-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal n° 1367/2011, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04283-5.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema